



DECRETO N. 0493, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2008 e 001/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de fevereiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**


**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**


**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ANEXO DO DECRETO N. 0493, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOME	MATRICULA
Ana Carolina Reis Brum	7107-2
Anayze Aparecida da Silva Moreira	7098-0
Eliny Rodrigues Fonseca	7091-2
Flavia Duarte Correa	7089-0
Gisele Valeria Rodrigues Santos Ramos	7126-9
Joice Maria Costa Procopio	6521-2
Lucia Guimarães Rosa	7038-6
Rosane Maria dos Reis Silveira	7036-0
Wiber Lucas de Souza Silva	7124-2

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 18 de fevereiro de 2017.

DECRETO N. 0493, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0493, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2008 e 001/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de fevereiro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO DECRETO N. 0493, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	MATRICULA
Ana Carolina Reis Brum	7107-2
Anayze Aparecida da Silva Moreira	7098-0
Eliny Rodrigues Fonseca	7091-2
Flavia Duarte Correa	7089-0
Gisele Valeria Rodrigues Santos Ramos	7126-9
Joice Maria Costa Procopio	6521-2
Lucia Guimarães Rosa	7038-6
Rosane Maria dos Reis Silveira	7036-0
Wiber Lucas de Souza Silva	7124-2